



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1.638 /89,

De 14 de Fevereiro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providencias.

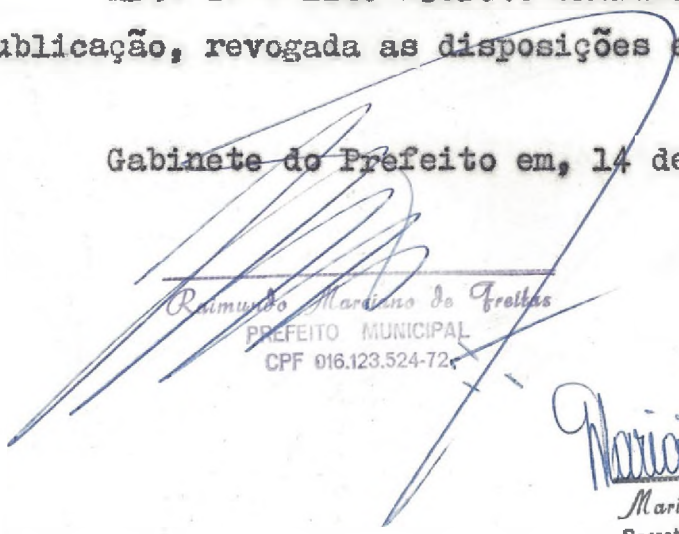
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº690/78, de 11 de novembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº844/80 de 30 de dezembro de 1980.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. SEVERINO MIGUEL DO NASCIMENTO, 01 (um) terreno enterrado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (Quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$43.40 (Quarenta e tres cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito em, 14 de Fev de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49